



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel 028 3569 1160 /1161
Email: administracao@ibitirama.es.gov.br

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 119/2021

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO N° 119/2021, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, A
EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA
REGIAO SUL - COOPERSULES.**

A Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama - ES, representada legalmente pelo seu Prefeito Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no ***.***.***-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL - COOPERSULES**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na AV. Olívio Correa Pedrosa, nº 601,1º Pavimento, Centro, Alegre-ES , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.383.990/0001-33 neste ato representada pelo Senhor **CARLOS MAGNO DA SILVA**, portador da carteira de Identidade nº 1.867.550-SSP-ES do CPF nº ***.***.***-40, neste instrumento e na melhor forma de direito tem entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 119/2021, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço N° 119/2021, de acordo com solicitação, autorização e parecer jurídico especificado no Processo Administrativo nº 9840/2025 do dia **18/12/2025 ao dia 30/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel 028 3569 1160 /1161
Email: administracao@ibitirama.es.gov.br

Ibitirama-ES, 17 de Dezembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS MAGNO DA SILVA

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL - COOPERSULES
(Representante) - Contratado